

PROCESSO nº. 016/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROMECAÂNICA.

PARECER nº. 031/09

DATA: 25/03/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA - C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Milton Augusto Pinotti	Empreendedorismo – 60h	7ª	Not.	(Em caráter emergencial.) Autorizado pela Proeng. Justificativa do Coordenador: A indicação do Prof. Milton Augusto se deve ao fato de “o Professor Amilton Fernando Cardoso ter desistido da disciplina em função de doutorado”. Salienta-se que o professor ora indicado irá lecionar a disciplina a partir de 28-04-2009, conforme calendário do curso.

SÚMULA:

O Prof. Milton Augusto Pinotti é Engenheiro Eletricista, (Faculdade de Engenharia de Joinville, 1983), possui certificado de Especialização em Administração Empresarial, (FURJ, 2000), e é Especialista apto para o Mercado de Trabalho em Automação Industrial, (FURB, 2003).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Milton Augusto Pinotti	Empreendedorismo – 60h	7ª	Not.

Brusque, 25 de março de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Marlon Willrich _____

Caroline Demathe _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____